



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

1º “FÉRIAS EM CENA!” – Festival de Cenas Curtas On Line de Jaguariúna e Região

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar atores, atrizes, alunos, alunas, performers, professores, diretores artísticos, youtubers, digital influencers e qualquer pessoa que queira se expressar através de cenas curtas para participarem do 1º “FÉRIAS EM CENA!” – Festival de Cenas Curtas On Line de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma on-line seguindo um cronograma de ações.

O festival tem o objetivo de estimular a criatividade e promover o encontro de artistas das artes das cenas, abrir espaço para o desenvolvimento de pesquisa em teatro e artes do corpo, além de revelar novos talentos, sejam eles nos mais diversos estilos, voltados a Cena Teatral e ao vídeo. A Secretaria de Turismo e Cultura visa propiciar ao público acesso à cultura e ao entretenimento teatral.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente através das redes sociais da Prefeitura e da Escola das Artes de Jaguariúna. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br .

REGULAMENTO

- 1- O 1º “FÉRIAS EM CENA!” – Festival de Cenas Curtas On line de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 13 de janeiro de 2021 à 05 de Fevereiro de 2021, através das redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e da Escola das Artes de Jaguariúna.
- 2- - Serão pré-selecionadas até 10 (dez) performances artísticas na modalidade cenas curtas, sendo que as mesmas poderão ser executadas como solo, duos, trios, conjunto ou grupo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

3- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, entre 13 de janeiro de 2021 à 23 de janeiro de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de 10 (dez) performances inscritas. Caso sejam preenchidos os limites de até 10 (dez) vagas, as mesmas serão sessadas automaticamente. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: 1º “FÉRIAS EM CENA” - FESTIVAL DE CENAS CURTAS ON LINE – INSCRIÇÃO – (Nome do inscrito). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDA.

3.1 – As performances artísticas poderão ter até 04:00 (Quatro minutos) e deverão ser entregues em forma de vídeo no formato MP4, enviados para o seguinte e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

3.1.1 - O arquivo poderá ter até 10 megabyte. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho o mesmo poderá ser enviado por WeTransfer, gerando um link que deverá ser enviado para o mesmo e-mail juntamente com a ficha de inscrição.

4- Poderão se inscrever no festival performances artísticas da modalidade cenas curtas através de solos, duos, trios, quartetos, conjuntos ou grupos de Jaguariúna e Região que tenham entre seus componentes pessoas de Poderão participar do festival, pessoas com idade entre 07 à 80 anos, desde que em perfeito estado de saúde e participando de performance artística assinada pelo próprio autor ou diretor artístico responsável ou congêneres, que se responsabilizará pela performance artística apresentada e pelos participantes nela inserida.

4.1 - Para menores de 18 anos, as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada e cópia dos documentos do menor e do responsável.

5- A performance artística apresentada deverá ser criada exclusivamente para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

vídeo e inédita. No caso do(a) candidato(a) exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado e perderá direito de concorrer a premiação.

Parágrafo I - O(a) candidato(a) deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, poderá participar do festival sendo o único responsável por quaisquer ônus em relação a direitos autorais ou licenças, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos, figurinos, adereços e o uso de artifícios de imagem e voz para a execução das performances em vídeo.

Parágrafo III - Será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Uso de animais;
- c) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- d) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais, assexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação;
- e) Participantes que guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7- No ato da efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Observação Importante: O componente responsável pela inscrição deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS, NIS ou NIT. Caso não apresente no ato de inscrição a mesma será invalidada.

8- O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:

8.1 - O período de inscrições ocorrerá entre 13 de janeiro à 23 de janeiro de 2021.

8.2 - Entre 24 e 25 de janeiro de 2021, os vídeos selecionados serão preparados e postados nas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna.

8.3 - Cada vídeo estará disponível para apreciação e votação do público pelo período de 25 de janeiro à 05 de fevereiro de 2021. O público deverá “votar” através dos emojis de reação da rede social do facebook.

8.4 - Serão selecionados até 03 (três) vídeos. Os vídeos com o maior número de reações do facebook nas páginas acima descritas, serão os classificados.

8.5 - No dia 05 de fevereiro de 2021, às 19h00, será realizada uma “Live” na rede social facebook com transmissão simultânea pelas redes sociais da Prefeitura de Jaguariúna e Escola das Artes de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” dos 03 (três) vídeos mais votados e classificados pelo público em geral.

8.6 – A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento dos vídeos classificados, elegendo o melhor vídeo, que sagrar-se-á o vencedor do festival.

9- Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das performances concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes itens:

- I) Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;
- II) Qualidade da Execução da Performance durante a Cena;
- III) Interação com o telespectador durante a Cena;

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a VENCEDORA DO FESTIVAL a performance artística que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;
- 2º) Maior nota global no quesito Qualidade da Execução da Performance durante a Cena;
- 3º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção do Vídeo e da Performance;

Caso o empate persista, o prêmio total deverá ser dividido entre as performances artísticas selecionadas e empatadas.

10 – A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) .

11- A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio caso haja mais que um participante, com os demais participantes, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

12- A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

13- No ato da inscrição o candidato(a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

NOME DA CENA OU PERFORMANCE ARTÍSTICA:

ESTILO: _____ TEMPO: _____

AUTOR: _____ DIRETOR: _____

Release da Performance ou Sinopse da Cena

DADOS DO(A) PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA PERFORMANCE COREOGRÁFICA:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Numero do PIS, NIS ou NIT: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Termo de Compromisso e Autorização

Eu, _____, firmo o compromisso de participar do 1º “FÉRIAS EM CENA!” – Festival de Cenas Curtas On Line de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE ARTÍSTICA supracitada. Afirmo que sou o autor(a) dessa performance artística e/ou que estou ciente que tenho total responsabilidade sobre a mesma ou sobre quaisquer ônus recorrentes dessa performance. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos e locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de minha total responsabilidade.

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio dessa performance artística, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01(uma) foto para divulgação e o RG de cada integrante da performance, bem como os documentos citados no regulamento como cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS do responsável pela Banda)

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail com os documentos anexados.

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

| Nome Completo do Participante | Idade | RG | Assinatura |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0**19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):

NOME: _____

IDADE: _____ CIDADE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO

Eu, _____, responsável legal pelo(a) menor

_____, autorizo meu(minha) _____

(colocar o grau de parentesco com a
criança ou adolescente) a participar do 1º. "FÉRIAS EM CENA" – Festival de Cenas Curtas On line de
Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive
os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura(s) do Responsável pelo participante

(Anexar cópia do RG, CPF, PIS ou NIS ou NIT e Comprovante de Residência do responsável legal maior de 18 anos pelo participante e RG do participante) - A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail.